



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE UBIATÃ**  
**COMPETÊNCIA DELEGADA DE UBIATÃ - PROJUDI**  
**Avenida Clodoaldo de Oliveira, 1260 - centro - Ubitatã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)**  
**3543-1360 - E-mail: faol@tjpr.jus.br**

O presente edital será publicado no site do leiloeiro [www.rochaleiloes.com.br](http://www.rochaleiloes.com.br), de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, §2º do Novo Código de Processo Civil.

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO – PROJUDI**

**AUTOS NU – 0000094-67.1998.8.16.0172 (antigo nº 36/1998)**

A Doutora ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, MM. Juíza de Direito da Vara de Competência Delegada da Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, na Forma da Lei, ETC., Faz Saber, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, e ainda a quem interessar possa, que serão levados à arrematação em primeiro e segundo leilão os bens de propriedade de SLEIMANN MOUHANNA MOUHANNA (CPF/MF nº 011.663.879-68), esta forma: **PRIMEIRO LEILÃO: o dia 19/10/2018 – às 10h00min (Horário de Brasília)**, não sendo admitido valor inferior ao da avaliação. **SEGUNDO LEILÃO: o dia 26/10/2018 – às 10h00min, (Horário de Brasília)**, não sendo aceito admitido o preço vil, este considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada do bem, conforme despacho de seq. 95.1. **OBS.: O Leilão terá início às 10h00min (Horário de Brasília), para cada lance será dado um incremento de 20 (vinte) segundos, caso não haja lances, o leilão será encerrado ao término dos 20 segundos, ou seja, às 10h00min e 20seg (Horário de Brasília).** **LOCAL DE ARREMATAÇÃO: OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (DE FORMA ON-LINE) – através do site: [www.rochaleiloes.com.br](http://www.rochaleiloes.com.br).** **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h antes, no site acima mencionado e proceder a habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: (41) 3077-8880 e/ou e-mail: [suporte@rochaleiloes.com.br](mailto:suporte@rochaleiloes.com.br). **PROCESSO:** EXECUÇÃO FISCAL NU 0000094-67.1998.8.16.0172 (antigo nº 36/1998), em que PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CNPJ nº 00.394.460/0001-41) move em face de S M MOUHANNA E CIA LTDA (CNPJ Não Cadastrado) e SLEIMANN MOUHANNA MOUHANNA (CPF/MF nº 011.663.879-68). **BENS: 01)** 50% Lote de terras nº 11, da quadra nº 02, com área de 675,00 metros quadrados, Gleba Rio Verde, perímetro urbano deste Município de Comarca de Ubitatã-Pr, com as metragens divisas e confrontações seguintes: A OESTE: a distância de 15 metros, com a Avenida Nilza de Oliveira Pipino; AO NORTE: a distância de 45,00 metros com as datas nº 12, 13 e 14; A ESTE, a distância de 15,00 metros com a data nº 18; AO SUL: a distância de 45,00 metros com a data nº 10. **Matrícula nº 19.866 do CRI desta Comarca.** **DEPOSITÁRIO FIEL:** Sra. Thereza de Peder, conforme auto de penhora seq. 1.88. **AVALIAÇÃO:** 50% do lote de terras em R\$ 900.092,00 (Novecentos mil, e noventa e dois reais), em 09/04/2018, passível de atualização em hasta pública. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 306.287,21 (trezentos e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) em 12/07/2018, passível de atualização em hasta pública. **ÔNUS:** Conforme certidão do Depositário Público: **01)** Penhora nos autos de CP sob nº 43/1989. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O interessado em adquirir o parcelamento somente para bens imóveis, poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, nos termos do artigo 895 do NCPC. **LEILOEIRO:** Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, cuja comissão foi fixada da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, tudo nos termos do artigo 884 parágrafo único, do CPC de 2015. O pagamento da comissão do Leiloeiro será à vista. **ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização. **INTIMAÇÕES:** Ficam intimados os devedores S M



**MOUHANNA E CIA LTDA** (CNPJ Não Cadastrado), na pessoa representante legal e, **SLEIMANN MOUHANNA MOUHANNA** (CPF/MF nº 011.663.879-68), e cônjuge se casada for, através deste Edital, caso não o seja encontrada pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 889 CPC). **DEMAIS ATOS:** Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 889 CPC); Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante acompanhamento de Oficial de Justiça ou junto ao Avaliador Judicial, conforme for o caso; A carta de arrematação servirá como título à transferência do imóvel, sendo que o arrematante arcará com as despesas da expedição de carta de arrematação, do imposto de transmissão inter-vivos e do registro da carta de arrematação junto ao Cartório de Registro de Imóveis; Dado e passado nesta Cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (10/08/2018).

*(Assinado Digitalmente)*

**ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES**

***Juíza de Direito***

**OBS.:** Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.1. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, item 2.21.3.3).

